

8 — Métodos de selecção e critérios gerais:

a) Avaliação Curricular(AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;

b) Entrevista de Avaliação de Competências(EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) Entrevista Profissional de Selecção(EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8.1 — Ponderação e critérios de valoração:

8.1.1 — Avaliação Curricular(AC) — Ponderação 30%;

8.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências(EAC) — Ponderação 40%;

8.1.3 — Entrevista Profissional de Selecção(EPS) — Ponderação 30%;

8.2 — Valoração Final(VF) resulta da seguinte fórmula: $VF=(30\% AC)+(40\% EAC)+(30\% EPS)$.

8.3 — A aplicação de cada método de selecção tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

8.5 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

8.6 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente: António Vaz da Venda, Presidente da Junta.

Vogais efectivos:

1.º-Elsa Maria Alves de Oliveira, Secretária, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º-Anacleto António Oliveira, Tesoureiro.

Vogais suplentes:

1.º-Jerónimo Custódio Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia;

2.º-Susana Maria Lopes Nunes Moreno, Assistente Técnica.

9.1 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A lista de ordenação final será publicada por afixação em Edital na Secretaria da Junta.

11 — O presente procedimento rege-se pela Lei n.º 12-A/2008 e legislação complementar, e serão cumpridas as normas legais no que respecta aos critérios de preferência legalmente previstos.

12 — O presente procedimento está sujeito ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e às regras da prioridade nele estabelecidas.

13 — Foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por se ter verificado a condição prevista no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008.

14 — Dispensada a consulta à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não se encontrar constituída e em funcionamento.

25 Agosto de 2009. — O Presidente, António Vaz da Venda.

302243638

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 15546/2009

Contratação de dois Assistentes Operacionais, nas funções de Auxiliar Técnico de Análises, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 10 de Agosto de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Operacionais, nas funções de Auxiliar Técnico de Análises, para o exercício de funções por tempo indeterminado, cujo aviso para publicitação da abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2009/04/22.

Na lista unitária de ordenação final, após a homologação referenciada, constam os seguintes candidatos:

	Valores
Nuno Filipe Duarte Franco Capitão	15,27
Ana Filipa Vitorino Fernandes Silva	13,59
Maria João Caldeira Barroso	13,28
Maria Dilar Alexandre Domingues	11,97

Candidatos excluídos, por terem faltado à realização da prova de conhecimentos, prevista no ponto 16 do aviso de abertura:

Gertrudes Maria Lourenço Graça dos Anjos
Lucília Fernandes Moreira Garcia dos Santos
Manuel Augusto Gomes

Candidatas excluídas, nos termos do n.º 13 do Artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, prevista no ponto 16 do aviso de abertura:

Isabel Vicente e Silva
Maria Domingas Tomé Polido Pedro

25 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

302228215



PARTE I

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Despacho n.º 20100/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa publica, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º Ciclo em Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica, cuja autorização de funcionamento foi concedida

por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 5 de Agosto de 2009.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, Luís Aires Botelho Moniz de Sousa.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — três semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Radiologia	RAD	79
Ciências Informáticas	INF	4
<i>Total</i>		83

6.1.1 — Áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Radiologia	RAD	7
Saúde	SAU	
Psicologia	PSI	
Ciências Informáticas	INF	
Gestão e Administração	GES	
Sociologia	SOC	
<i>Total</i>		7

ANEXO II

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos Avançados de Tomografia Computorizada	RAD	Sem.	156	(T: 20) (TP: 15) (OT: 5)	6	
Tópicos Avançados de Ressonância Magnética Nuclear	RAD	Sem.	156	(T: 20) (TP: 15) (OT: 5)	6	
Técnicas Avançadas de Imagiologia Médica	RAD	Sem.	182	(T: 25) (TP: 15) (OT: 5)	7	
Informática	INF	Sem.	104	(TP: 15) (PL: 20)	4	
Protecção Radiológica e Dosimetria I	RAD	Sem.	104	(T: 15) (TP: 15)	4	
Gestão do Conhecimento	INF	Sem.	78	(T: 15) (TP: 15)	3	Optativa.
Temas de Reflexão em Psicologia das Relações Interpessoais e Comunicação	PSI	Sem.	78	(T: 10) (TP: 20)	3	Optativa.
Temas de Reflexão em Sociologia da Saúde	SOC	Sem.	78	(T: 15) (TP: 15)	3	Optativa.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários de Projecto/Investigação	RAD	Sem.	208	(T: 15) (TP: 15) (OT: 15)	7	
Processamento Digital de Imagem	RAD	Sem.	156	(T: 20) (TP: 20)	5	
Estudos Diferenciados de Caso em Imagiologia	RAD	Sem.	208	(TP: 40) (OT: 5)	6	
Protecção Radiológica e Dosimetria II	RAD	Sem.	130	(T: 15) (TP: 15)	4	
Medicina Nuclear e Imagiologia em Radioterapia	RAD	Sem.	104	(T: 20) (TP: 20)	4	
Gestão e Qualidade em Saúde	GES	Sem.	104	(T: 20) (TP: 25)	4	Optativa.
Sistemas de Informação em Saúde	SAU	Sem.	104	(T: 20) (TP: 15)	4	Optativa.
Métodos de Simulação de Monte Carlo	RAD	Sem.	104	(T: 20) (TP: 20) (OT: 5)	4	Optativa.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto/Estágio	RAD	Sem.	780	(OT: 80)	30	